



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES  
PÚBLICOS N.º 001/2021**

Quarto Aditivo ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos que entre si celebram os Municípios de Guaramirim, Massaranduba e Schroeder através dos respectivos Fundos Municipais de Saúde e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim visando formalizar a contratação dos serviços de saúde, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

O município de Guaramirim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.293.409/0001-60, situado na Rua Henrique Friedmann, 415, Centro, Guaramirim/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Cheila Patrícia Rohweder**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 2.985.255 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.566.869-00, doravante denominado simplesmente **SMS GMIRIM**, o município de Massaranduba/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.231.203/0001-05, situado na Rua 11 de Novembro, 2997, Centro, neste representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Carina Ruth Friedemann Stolf**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 3513.100 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.659.379-66, doravante denominado simplesmente **SMS MASSA**, o município de Schroeder/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.290.534/0001-16, situado na Rua Paulo Jahn, 147, Centro, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Felipe Voigt**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 488.452 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.318.319-72, doravante simplesmente **SMS SCHRO**, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim, denominada simplesmente Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim ou **CBV GMIRIM**, através de sua Corporação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.377.974/0001-49, situada na Rua 28 de Agosto, 2700, Amizade, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Adilso Schmokel**, brasileiro, em união estável, portador da carteira de identidade n.º 3.379.173 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2

020.512.159-44, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis n.º 8080/1990, Lei n.º 8142/1990, a Norma Operacional Básica n.º 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Lei Municipal de Guaramirim n.º 4366/2016 de 19/12/2016, a Lei Municipal de Massaranduba n.º 1730/2015 de 18/12/2015, e a Lei Municipal de Schroeder n.º 2168/2015 de 15/12/2015, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditamento ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução do presente Termo, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 614.050,28** (seiscentos e quatorze mil e cinquenta reais e vinte e oito centavos), provenientes de Recursos do Tesouro Municipal dos municípios da Área de Abrangência e de Transferências do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde em 12 (doze) parcelas mensais de acordo com o quadro abaixo:

| Município     | Pop. Resid. (Hab.) | Valor/Hab. por mês (RS) | Valor Mensal Munic. (RS) | Valor Mensal FNS (RS) | Total por Mês (RS) | Meses    | Total por Ano (RS) |
|---------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|----------|--------------------|
| Guaramirim    | 46.757             | 0,454104                | 21.232,54                | 13.125,00             | 34.357,54          | 12       | 412.290,49         |
| Massaranduba  | 17.330             | 0,454104                | 7.869,62                 | -                     | 7.869,62           | 12       | 94.435,47          |
| Schroeder     | 22.605             | 0,347813                | -                        | -                     | 7.862,32*          | 01*      | 7.862,32*          |
| Schroeder     | 22.605             | 0,40                    | 9.042,00                 | -                     | 9.042,00           | 11       | 99.462,00          |
| <b>TOTAIS</b> | <b>86.692</b>      | <b>-</b>                | <b>38.144,16</b>         | <b>13.125,00</b>      | <b>51.269,16</b>   | <b>-</b> | <b>614.050,28</b>  |

\*Parcela referente ao mês 01/2022 já depositada, não inclusa no cálculo mensal.

**CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Guaramirim, 18 de fevereiro de 2022.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3

*Cheila Rohweder*

**Cheila Patrícia Rohweder**  
FMS de Guaramirim

*Adilso Schmokel*

**Adilso Schmokel**  
Associação de Serviços Sociais  
Voluntários de Guaramirim

*Felipe Voigt*

**Felipe Voigt**  
Prefeitura de Schroeder

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Nome: *Daniel de Mello Maximino*

CPF: *004395031-08*

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Nome: *Luciana Domingues Pereira*

CPF: *044.949.299-05*